



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26120001/24

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Jaguaribara/CE identificou uma necessidade crítica de otimizar suas operações diárias e práticas de gestão documental. As exigências crescentes por agilidade e eficiência na administração pública local enfatizam a importância de dispor de tecnologia adequada para o desempenho das funções administrativas com eficácia.

- A modernização das ferramentas de trabalho é imperativa para aumentar a eficiência e a produtividade dos servidores, o que, por sua vez, assegura um processamento mais rápido e seguro de informações financeiras e administrativas.
- A demanda crescente por serviços de impressão e digitalização de documentos requer equipamentos que possuam alta capacidade de desempenho para garantir a qualidade e velocidade exigidas pelos processos internos.
- Está em curso a implementação de políticas de digitalização e gestão eletrônica de documentos, tornando essencial dispor de equipamentos multifuncionais que integrem função de copiar, digitalizar, escanear e enviar fax.
- A escolha pela locação, em vez da compra, dos equipamentos é estratégica. Ela garante a disponibilidade contínua dos equipamentos, evita interrupções e assegura que a tecnologia esteja sempre atualizada sem onerar o orçamento municipal.
- A locação otimiza a utilização dos recursos financeiros, permitindo a alocação eficiente do capital economizado em outras áreas prioritárias da administração, aliviando o município dos custos de aquisição a longo prazo.

Portanto, a contratação dos serviços de locação de 02 computadores de mesa completo e 03 impressoras multifuncionais de uso profissional de grande porte emerge como uma solução necessária e vantajosa para a Secretaria, alinhada aos objetivos de modernização, eficiência e economicidade no uso dos recursos públicos.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Administração e Finanças	GUILHERME BEZERRA DE LIMA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



A descrição dos requisitos da contratação fundamenta-se na necessidade de garantir que a escolha da solução atenda a critérios de sustentabilidade e padrões mínimos de qualidade e desempenho, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis. A contratação deverá assegurar o atendimento eficaz e eficiente das demandas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Jaguaribara/CE.

1. **Requisitos Gerais:**

- A locação deve incluir suporte técnico para assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos durante o período contratual.
- Os equipamentos devem ser novos ou em perfeito estado de conservação e funcionamento, garantindo a operacionalidade imediata após a instalação.

2. **Requisitos Legais:**

- Conformidade com as normas brasileiras pertinentes, incluindo certificações de eficiência energética e de segurança elétrica.
- Observância das exigências da Lei nº 14.133/2021, referentes à clareza nas especificações e à acessibilidade de todos os potenciais fornecedores.

3. **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Priorizar equipamentos com certificação de baixo consumo energético, como Energy Star ou equivalente.
- Disponibilidade de práticas de logística reversa para o descarte adequado dos equipamentos ao final do contrato.
- Preferência por insumos e materiais recicláveis e biodegradáveis nos componentes das impressoras.

4. **Requisitos da Contratação:**

- Computadores com especificações técnicas mínimas: Processador INTEL CORE I3, 8GB de RAM, SSD com 256GB, HDMI, Windows 10, e monitor de 19 polegadas.
- Impressoras multifuncionais com quatro funções: copiadora, digitalizadora, escaneadora, fax, e conectividade Wireless, Ethernet, USB, resolução e velocidade especificadas.
- Inclusão de todos os cabos e acessórios necessários ao funcionamento dos equipamentos no pacote de locação.

Os requisitos acima especificados são necessários para a contratação dos serviços de locação, visando atender eficazmente às necessidades operacionais da Secretaria de Administração e Finanças. Eles foram delineados para garantir a economicidade, o desempenho adequado dos equipamentos, e o cumprimento das metas de sustentabilidade e eficiência operacional da administração pública, sem impor restrições excessivas que possam reduzir a competitividade do processo licitatório.

4. Levantamento de mercado

• **Soluções de Contratação Existentes:**

1. **Locação Direta com o Fornecedor:**

- Contratação diretamente com empresas fornecedoras de serviços de locação de equipamentos de informática.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- **Vantagens:** Negociação simplificada, personalização dos contratos e atendimento técnico diretamente pelo fornecedor.
- **Desvantagens:** Dependência de um único fornecedor e necessidade de verificação da conformidade técnica e jurídica do contrato.

2. Terceirização por Intermediários Especializados:

- Empresas especializadas em gestão de TI que subcontratam fornecedores para a locação de equipamentos e realizam a gestão operacional e técnica.
- **Vantagens:** Menor esforço administrativo, suporte especializado e pacotes completos de atualizações.
- **Desvantagens:** Custos indiretos maiores e menor controle direto sobre a relação contratual com o fornecedor de equipamentos.

3. Parcerias Institucionais:

- Soluções como consórcios públicos ou contratos compartilhados entre municípios para a locação e gestão de equipamentos.
- **Vantagens:** Redução de custos por escala e compartilhamento de infraestrutura.
- **Desvantagens:** Complexidade administrativa e necessidade de alinhamento entre diferentes órgãos.

Avaliação da Solução Mais Adequada:

Para o atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Finanças de Jaguaribara/CE, a **locação de impressoras e computadores por meio de dispensa de licitação na modalidade eletrônica** é a solução mais adequada, considerando o valor estimado do processo e os benefícios específicos da locação.

Justificativas:

1. Enquadramento Legal:

- A dispensa de licitação eletrônica, conforme a Lei nº 14.133/2021, é viável devido ao enquadramento no limite de valor para essa modalidade, garantindo agilidade e segurança jurídica no processo.

2. Custo-benefício:

- A locação elimina o desembolso inicial elevado e reduz custos relacionados à aquisição.

3. Flexibilidade Operacional:



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- O modelo de locação permite ajustes ao contrato para atender às demandas operacionais da Secretaria, como aumento ou substituição de equipamentos sem impacto significativo nos custos.

4. Atualização Tecnológica:

- Equipamentos locados podem ser atualizados periodicamente, evitando a obsolescência tecnológica e garantindo maior eficiência nas operações administrativas.

A solução proposta garante a melhor relação entre custo, agilidade e qualidade, atendendo às necessidades da administração pública de forma eficiente e juridicamente segura.

5. Descrição da solução como um todo

O objeto da contratação envolve a locação de equipamentos tecnológicos essenciais para atender de forma eficiente as necessidades operacionais da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Jaguaribara/CE. A solução proposta é composta por:

- Locação de 02 (dois) computadores de mesa completos com especificações técnicas avançadas para garantir a modernização das ferramentas de trabalho, permitindo maior agilidade e segurança no processamento de informações financeiras e administrativas.
- Locação de 03 (três) impressoras multifuncionais de grande porte, novas, projetadas para atender a alta demanda de cópiação, digitalização, escaneamento e envio de fax, contribuindo para a implementação de políticas de digitalização e gestão eletrônica de documentos.

A escolha pela locação dos equipamentos, ao invés da aquisição, foi considerada mais adequada e vantajosa devido a diversos fatores. A locação garante a disponibilidade contínua dos equipamentos sem a preocupação com atualização tecnológica, assegurando que os equipamentos disponíveis sejam sempre os mais adequados às necessidades da Secretaria.

Este modelo de contratação também otimiza os recursos financeiros, permitindo que verbas possam ser alocadas para outras áreas prioritárias, além de promover uma redução significativa nos custos de aquisição a longo prazo. A solução atende aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, particularmente no que tange à economicidade, eficiência e ao desenvolvimento sustentável.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 COMPUTADORES DE MESA COMPLETO	12,000	Mês

Especificação: Serviços de locação de 02 (dois) computadores completo com Processador INTEL CORE I3, 8GB de Memória RAM, SSD com capacidade mínima de 256GB, com saída HDMI, Windows 10, entradas USB, fone de ouvido e microfone, monitor de no mínimo 19 polegadas com entradas HDMI x VGA, mouse óptico com fio, teclado ABNT2 com fio, cabos de força para ligar gabinete e monitor, e cabo HDMI inclusos.

2	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 IMPRESSORAS NOVAS	12,000	Mês
---	---	--------	-----

Especificação: Serviços de locação de 03 (três) impressoras novas multifuncionais de uso profissional de grande porte com mínimo de 04 funções, copiadora, digitalizadora, escaneadora e fax velocidade de impressão mínima de 34ppm cor/preto. Resolução mínima de impressão de 4.800dpi x 1.200dpi, resolução mínima de escaneamento de 1.200dpi x 2.400dpi com alta velocidade de digitalização, ADF automático, duplex automático frente e verso, com conectividade Wireless, Ethernet e USB frontal, tela de LCD mínimo de 4,3" colorido, 220V e Bulk de tinta pigmentada incluso.

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 COMPUTADORES DE MESA COMPLETO	12,000	Mês	980,00	11.760,00

Especificação: Serviços de locação de 02 (dois) computadores completo com Processador INTEL CORE I3, 8GB de Memória RAM, SSD com capacidade mínima de 256GB, com saída HDMI, Windows 10, entradas USB, fone de ouvido e microfone, monitor de no mínimo 19 polegadas com entradas HDMI x VGA, mouse óptico com fio, teclado ABNT2 com fio, cabos de força para ligar gabinete e monitor, e cabo HDMI inclusos.

2	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 IMPRESSORAS NOVAS	12,000	Mês	3.102,00	37.224,00
---	---	--------	-----	----------	-----------

Especificação: Serviços de locação de 03 (três) impressoras novas multifuncionais de uso profissional de grande porte com mínimo de 04 funções, copiadora, digitalizadora, escaneadora e fax velocidade de impressão mínima de 34ppm cor/preto. Resolução mínima de impressão de 4.800dpi x 1.200dpi, resolução mínima de escaneamento de 1.200dpi x 2.400dpi com alta velocidade de digitalização, ADF automático, duplex automático frente e verso, com conectividade Wireless, Ethernet e USB frontal, tela de LCD mínimo de 4,3" colorido, 220V e Bulk de tinta pigmentada incluso.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 48.984,00 (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Na análise para decidir pelo parcelamento ou não do objeto da contratação dos serviços de locação de computadores e impressoras para a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Jaguaribara/CE, foram considerados os seguintes aspectos:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Foi verificado que o objeto não é tecnicamente divisível sem comprometer a funcionalidade e os resultados esperados pela Administração, considerando-se as características técnicas e operacionais dos equipamentos a serem locados. A integração entre os computadores e as impressoras multifuncionais é essencial para garantir um fluxo eficiente de trabalho e a continuidade dos processos administrativos.
- Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão dos itens não se mostrou viável, técnica ou economicamente, pois poderia resultar em dificuldades logísticas, aumento dos custos de coordenação e possíveis inconsistências no desempenho dos equipamentos.



3. **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O não parcelamento do objeto visa à obtenção de propostas mais vantajosas, visto que fornecedores com capacidade de atender à integralidade da demanda podem oferecer condições mais favoráveis, inclusive em termos de suporte técnico.
4. **Decisão pelo Não Parcelamento:** Conclui-se que o parcelamento deste objeto acarretaria prejuízos, como a diminuição da economia de escala e um impacto negativo na eficácia dos serviços contratados.
5. **Análise do Mercado:** Com base em análises de mercado, práticas do setor e consultas a fornecedores potenciais, determinou-se que a não divisão é adequada e está alinhada aos padrões econômicos vigentes, assegurando a obtenção de melhores condições comerciais.
6. **Consideração de Lotes:** Não foi considerada a necessidade de divisão em lotes, pois o volume e a natureza dos equipamentos não justificam tal abordagem nesta contratação, que visa maior coesão e eficiência nas operações administrativas.

A decisão pela não divisão do objeto está fundamentada em uma análise criteriosa dos fatores mencionados, garantindo a conformidade com a legislação vigente e o atendimento otimizado das necessidades operacionais da Secretaria de Administração e Finanças.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos serviços de locação dos 02 (dois) computadores de mesa completo e das 03 (três) impressoras multifuncionais de uso profissional de grande porte está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribara para o exercício financeiro correspondente. Este processo de contratação reflete as estratégias e metas delineadas pela Administração Municipal, visando à modernização e melhoria dos processos administrativos e de gestão financeira da Secretaria de Administração e Finanças.

- **Alinhamento com Metas Estratégicas:** A contratação está em sintonia com as metas estratégicas de digitalização e eficiência operacional, estabelecidas pela administração, promovendo a redução de custos e um incremento na produtividade dos serviços administrativos.
- **Atualização Tecnológica:** Está prevista a atualização dos equipamentos utilizados, assegurando que os servidores disponham de ferramentas mais modernas e eficientes para atender às demandas de processamento e impressão de documentos oficiais, o que contribui para a agilidade e eficácia dos serviços prestados à população.
- **Flexibilidade Econômica:** Optar pela locação em vez da aquisição permite que a administração municipal mantenha a flexibilidade econômica, adaptando sua estrutura tecnológica conforme as necessidades sem incorrer em elevados gastos de capital. Isso é especialmente relevante para o cumprimento das diretrizes orçamentárias do município.

10. Resultados pretendidos



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- **Modernização das Operações:** Elevar o nível de eficiência e produtividade nos processos administrativos e financeiros da Secretaria de Administração e Finanças ao atualizar os equipamentos tecnológicos disponíveis, assegurando-se de que estejam em linha com as demandas crescentes e complexas da gestão pública moderna.
- **Aprimoramento Tecnológico:** Alcançar um ambiente de trabalho mais dinâmico e integrado, através da utilização de computadores e impressoras multifuncionais que suprimam as necessidades do órgão em suas atividades diárias, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços públicos.
- **Redução de Custos:** Diminuir os custos operacionais associados à aquisição própria de equipamentos, promovendo a locação como uma solução economicamente vantajosa, que evita a obsolescência tecnológica e permite a alocação de recursos financeiros para outras prioridades estratégicas do município.
- **Sustentabilidade:** Alinhar as práticas da Secretaria com objetivos de responsabilidade ambiental, promovendo o uso eficiente de energia e a gestão adequada de resíduos eletrônicos, em conformidade com os princípios da lei que incentivam o desenvolvimento sustentável.
- **Continuidade Operacional:** Garantir a disponibilidade contínua e ininterrupta dos equipamentos necessários para o funcionamento eficiente do órgão, mantendo o fluxo de trabalho e minimizando os riscos de paralisações ou atrasos em processos críticos.

11. Providências a serem adotadas

A seguir estão listadas as providências que deverão ser tomadas para a efetivação da contratação dos serviços de locação de computadores de mesa e impressoras multifuncionais para a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Jaguaribara/CE:

1. **Definição dos Responsáveis:** Nomear os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, assegurando que possuam qualificação adequada e sigam os princípios de segregação de funções conforme prevê a Lei 14.133.
2. **Capacitação dos Servidores:** Promover treinamentos para os servidores envolvidos com o uso dos novos equipamentos, visando maximizar a eficiência e o correto uso dos recursos tecnológicos contratados.
3. **Elaboração do Termo de Referência:** Preparar um detalhado termo de referência que contemple todos os requisitos técnicos e operacionais dos equipamentos a serem locados, pautando-se na eficiência e economicidade.
4. **Planejamento Orçamentário:** Garantir que haja previsão orçamentária compatível para a cobertura dos custos envolvidos na locação dos equipamentos durante todo o período contratual previsto.
5. **Compliance Contratual:** Verificar o cumprimento de todas as normativas legais pertinentes durante a execução contratual, assegurando que todos os procedimentos estejam alinhados com a legislação vigente.
6. **Monitoramento e Avaliação:** Estabelecer processos de monitoramento contínuo



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- da prestação dos serviços de locação, avaliando a performance dos equipamentos locados e a satisfação dos usuários, para ajustes durante o período de vigência do contrato, se necessário.
7. **Gestão de Suprimentos:** Asegurar que haja um sistema de gestão de suprimentos eficaz para o fornecimento dos equipamentos de impressão, como toners e cartuchos, garantindo a continuidade dos serviços.
 8. **Procedimentos de Sustentabilidade:** Adotar práticas sustentáveis no uso dos equipamentos, conforme as diretrizes de mitigação de impactos ambientais já estabelecidas em outras seções deste documento.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão de não adotar o sistema de registro de preços para a contratação dos serviços de locação de computadores de mesa e impressoras multifuncionais para a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Jaguaribara/CE, conforme Lei 14.133/2021, é justificada pelos seguintes motivos:

- **Especificidade e Imediaticidade da Demanda:** A contratação visa atender a uma necessidade específica e imediata da Secretaria, relacionada à modernização e otimização dos processos administrativos. O sistema de registro de preços poderia não proporcionar a agilidade requerida para a execução célere dessa demanda, considerando os processos adicionais e o tempo de vigência das Atas de Registro de Preços.
- **Entrega e Serviços Personalizados:** A locação dos equipamentos requer especificações técnicas e suporte que são customizados às necessidades da Secretaria. A contratação direta permite ajustar termos e condições de entrega e serviço que são específicos e que podem não ser plenamente atendidos em um sistema de registro de preços, que tende a padronizar e agregar diversas demandas.
- **Controle e Gestão Específica:** A Secretaria pretende manter um controle mais rígido sobre os contratos, o que pode ser melhor alcançado através de uma contratação direta. Isso se alinha com a disposição do art. 11, que incentiva a inovação e o desenvolvimento sustentável, já que a contratação direta pode permitir ajustes mais rápidos e específicos na execução do serviço contratado.
- **Volume e Quantidade Limitada:** O volume específico de equipamentos a serem locados é limitado a cinco itens, o que reduz as vantagens econômicas que normalmente justificariam a adoção do registro de preços, que tende a ser mais eficaz em contratações de grande volume.
- **Adequação às Normas Orçamentárias:** O processo de contratação atual está devidamente alinhado ao planejamento orçamentário da Prefeitura, conforme disposto no art. 18 da Lei 14.133, que prevê que o planejamento da contratação deve se compatibilizar com as leis orçamentárias em vigor, sem a necessidade de vinculação a um registro de preços.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio



A presente contratação adotará a vedação à participação de empresas em consórcio, conforme as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021. Esta decisão baseia-se nos seguintes fundamentos:

- 1. **Simplicidade e Eficiência:** A natureza e complexidade da contratação para locação de computadores e impressoras não justificam a formação de consórcios, que geralmente são mais adequados para projetos de maior envergadura e complexidade técnica.
- 2. **Redução de Custos Administrativos:** A participação de consórcios pode aumentar os custos administrativos e burocráticos do processo licitatório, o que contraria os princípios de economicidade e eficiência destacados na Lei 14.133/2021.
- 3. **Garantia de Competitividade:** A vedação ao consórcio busca ampliar a competitividade, promovendo a participação de empresas individuais que podem oferecer soluções competitivas e inovadoras, alinhadas aos objetivos de eficiência e celeridade das contratações públicas.
- 4. **Facilidade na Responsabilização:** A relação direta com uma única entidade contratada facilita a fiscalização e a responsabilização, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais de forma mais eficaz.

Dessa forma, considera-se que a vedação à participação de empresas na forma de consórcio é a decisão mais adequada às características e objetivos desta contratação específica, visando garantir uma seleção mais direta, justa e administrativa.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

No contexto da contratação dos serviços de locação de computadores e impressoras para a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Jaguaribara/CE, foram identificados possíveis impactos ambientais associados ao uso e descarte dos equipamentos. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, e seguindo os princípios do desenvolvimento nacional sustentável, foram estabelecidas as seguintes medidas mitigadoras:

- **Uso eficiente de energia:** Locação de equipamentos que possuam certificações de eficiência energética, como Energy Star, para minimizar o consumo de energia e reduzir as emissões de carbono associadas.
- **Gestão de resíduos eletrônicos:** Implementação de um programa de logística reversa para garantir o descarte adequado e a reciclagem dos equipamentos ao término do contrato, em parceria com empresas especializadas em reciclagem de eletrônicos.
- **Utilização de insumos sustentáveis:** Preferência por produtos que utilizem suprimentos com baixo impacto ambiental, como tintas e toners recicláveis e biodegradáveis.
- **Redução do consumo de papel:** Promoção de práticas de impressão sustentável através do uso de impressão duplex automática e incentivo à digitalização de documentos, visando reduzir significativamente o uso de papel.
- **Monitoramento contínuo:** Estabelecimento de processos para monitorar o uso e eficiência dos equipamentos ao longo do contrato, buscando continuamente oportunidades para melhorar a sustentabilidade ambiental.



A adoção dessas medidas visa minimizar os impactos ambientais, promovendo a gestão responsável dos recursos e contribuindo para a sustentabilidade nas operações da Secretaria.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação dos serviços de locação de 02 (dois) computadores de mesa completo e 03 (três) impressoras multifuncionais de grande porte para a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Jaguaribara é considerada tanto viável quanto razoável, conforme os princípios e diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos.

Primeiramente, o estudo demonstra que a locação dos equipamentos atende diretamente ao interesse público, aprimorando a eficiência e a produtividade das operações administrativas e financeiras da Secretaria. Ademais, a modernização tecnológica é essencial para manter a qualidade e a celeridade dos serviços prestados à população, aspecto que está alinhado ao princípio da eficácia, conforme o art. 5º da Lei.

Além disso, a modalidade de locação é a solução mais econômica a curto e a longo prazo, eliminando custos de aquisição e garantindo atualizações tecnológicas regulares dos equipamentos. Esse aspecto cumpre o princípio da economicidade previsto na legislação, assegurando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A decisão também se sustenta na possibilidade de atender as necessidades da administração moderna de forma flexível e adaptativa, sem a necessidade de grandes dispêndios iniciais. Esta natureza flexível da contratação está de acordo com a estratégia de desenvolvimento nacional sustentável prevista na Lei.

Por fim, não foram identificados impactos ambientais significativos que não possam ser mitigados por meio das medidas planejadas, como a utilização de equipamentos com baixo consumo energético e práticas de descarte responsável e reciclagem, em consonância com os objetivos de sustentabilidade ambiental da Administração Pública.

Com base nos elementos apresentados e no alinhamento com os objetivos estratégicos e operacionais da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, a contratação é recomendada, assegurando o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme explicitamente destacada na Lei nº 14.133/2021.

F. Almeida
Carui
Ricardo



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Jaguaribara/CE, 13 de janeiro de 2025.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Guilherme Bezerra de Lima

GUILHERME BEZERRA DE LIMA

MEMBRO

Eduardo Bandeira Medrado

EDUARDO BANDEIRA MEDRADO

MEMBRO

Ricardo Martins Sousa

RICARDO MARTINS SOUSA

MEMBRO